



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“RUBENS EDREIRA COSAC”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” à **FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
esta data, foi fixado e publicado no placa
de exposição da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 09/02/2023

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo